



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (30909599), e Termo de Referência (30909698) , **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **RLUX ILUMINACAO LTDA CNPJ 23.535.805/0001-35**, objetivando o fornecimento de **200 (duzentas) unidades de Lâmpadas Led bulbo 30W branca bivolt**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. O valor da contratação é de R\$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Recife, 07 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31984421** e o código CRC **004C807B**.